



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo Sr Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações de fichas funcionais e documentação comprobatória de qualificação técnica de secretários, secretários adjuntos, coordenadores executivos e assessores técnicos

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa as **fichas funcionais completas** de todos os **Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Coordenadores Executivos, Assessores Técnicos** que integram a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Requer-se, para cada agente público, o envio das seguintes informações e documentos:

1. Ficha funcional completa;
2. Cargo ocupado e secretaria/órgão de lotação;
3. Data de nomeação e ato administrativo correspondente;
4. Regime de vínculo (comissionado, contratado, etc.);
5. Formação acadêmica;
6. Comprovação de qualificação técnica, incluindo:
 - Certificado de curso técnico ou

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES



CEP.: 29.700-920 TEL/FAX: 27.3722- 34444
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação de 36033203A005320032003A0050865. Dado digital assinado eletronicamente em 4º de maio de 2020, às 14h06m32s.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- Diploma de curso superior completo, quando exigido;
7. Registro em conselho de classe profissional, quando aplicável;
 8. Ordem cronológica da entrega dos documentos pessoais e dos documentos que atestam a capacidade técnica para o exercício do cargo;
 9. Atos administrativos que fundamentaram as nomeações e designações.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a legalidade das nomeações, a transparência administrativa e o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo. A verificação da formação acadêmica, da qualificação técnica e da regularidade documental dos ocupantes de cargos estratégicos da Administração Pública é essencial para garantir o cumprimento dos requisitos legais e normativos exigidos para o exercício das funções públicas.

Nos termos da Lei Complementar de Colatina nº 128/2022, que estabelece como requisito mínimo a formação técnica ou curso superior completo, bem como o registro em conselho de classe, quando aplicável, torna-se indispensável o acesso à documentação comprobatória e à ordem cronológica de entrega desses documentos, a fim de verificar a regularidade dos atos administrativos, a observância dos critérios legais e a capacidade técnica dos agentes nomeados.

A medida visa resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, prevenindo irregularidades, assegurando a boa governança administrativa e fortalecendo a confiança da sociedade na gestão pública municipal.

**Sala das Sessões,
Em, 19 de Fevereiro de 2026.**

**VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003100320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em **19/02/2026 15:44**

Checksum: **2557C08A286F592C544A97E2C65369D336FC193C6FCBBD8D47CCE718654CD89D**

